

EDITAL 009/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, vinculado ao Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº03/2018 – PROEPPI/IFPR Em atendimento ao item 1.1 do Edital 03/2018/PROEPPI/PIBEX, a coordenadora do Projeto “Plantas alimentícias não convencionais: Resgatando a sabedoria popular”, Ligia Kochhan de Fraga, torna público o processo de seleção de bolsista.

1. DAS BOLSAS

1.1 Será selecionado 1 (um) bolsista, estudante de ensino médio do Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Coronel Vivida pelo Programa Institucional de Apoio a Extensão – DIEXT/PROEPI. A bolsa terá o valor de R\$ 350,00 e tempo de vigência de 12 meses.

1.2 A bolsa foi disponibilizada mediante Edital nº03/2018/PROEPPI/DIEXT, ficando condicionada aos termos estabelecidos para concessão pelo referido edital, disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/03/Minuta-Edital-Universal-DIEXT-2018-para-publica%C3%A7%C3%A3o-no-site.pdf>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos/as serão realizadas nos dias, 02 e 03 de julho de 2018 e deverá ser efetuada pelo/a próprio/a candidato/a ou por procurador/a devidamente documentado/a e instruído/a, preenchendo a Ficha de Inscrição disponível no seguinte na secretaria acadêmica e no site do campus.

3. DAS VAGAS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo dos bolsistas será constituído das seguintes etapas:

- Histórico Escolar – os/as candidatos/as deverão comprovar por meio do histórico escolar que não possuem disciplinas em dependência;
- Prova Escrita – a ser realizada dia 06/07/2018;
- Currículo Lattes com documentos comprobatórios.

3.2 Quadro de vagas:

PROJETO	Nº BOLSISTAS	DE	COORDENADORA
Plantas Alimentícias não convencionais: Resgatando a Sabedoria Popular	01		Ligia Kochhan de Fraga

A relação de alunos inscritos será publicada no mural da secretaria acadêmica, às 14 h do dia 04/07/2018.

3.3 As provas deverão ocorrer a partir das 10h dia 06/07/2018 e serão regidas pelo exposto no item 4.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para seleção será realizada uma prova na qual será avaliado o conhecimento do estudante sobre o tema.

4.2 As provas estão previstas para o dia 06/07/2018 às 10h no Instituto Federal do

Paraná, campus Coronel Vivida.

4.3 Para concorrer ao recebimento das bolsas do Programa PIBEX Jr. IFPR, o candidato deverá atender às seguintes condições:

4.3.a Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico integrado ao ensino médio do IFPR Campus Coronel Vivida;

4.3.b Não ter vínculo empregatício;

4.3.c Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

4.3.d Desenvolver em conjunto com seu orientador, caso selecionado, plano de atividades de extensão a ser realizada, com dedicação de 12 (doze) horas semanais;

4.3.e Não possuir nenhum grau de parentesco com o orientador.

4.4 Para avaliação do histórico escolar serão levados em consideração os seguintes critérios objetivos:

4.4.a O estudante não deve estar cursando disciplina(s) de dependência no período de vigência da bolsa.

4.4.b O estudante deve possuir frequência igual ou superior a 80% em todas as disciplinas cursadas ou em curso.

4.5 Nesta avaliação os estudantes não receberão notas. Serão considerados apenas aptos ou não aptos.

4.6 No ato da prova o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.a Cópia do RG e do CPF;

4.6.b Cópia do curriculum vitae elaborado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 3 meses.

4.6.c Caneta esferográfica azul ou preta

4.6.d É desejável que o candidato traga, caso possua, uma cópia de um cartão de conta corrente individual de sua titularidade do Banco do Brasil. Não serão aceitas conta poupança ou conta conjunta. Caso não possua cartão da conta, outro comprovante de sua abertura poderá ser utilizado ou este documento poderá ser apresentado após a seleção.

4.7 O bolsista receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

5 DOS RESULTADOS

5.2.a O resultado será divulgado no dia 06/07/2018 até as 14h e a documentação será assinada para envio à PROEPI no dia 06/07/2018.

5.2.b O candidato aprovado deverá:

5.2.b.1 Desenvolver, em conjunto com o seu coordenador, plano de trabalho, a ser desenvolvido pelo bolsista, com dedicação de 12 (doze) horas semanais;

5.2.b.2 Elaborar relatórios parcial e final durante sua participação no projeto;

5.2.b.3 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

5.3 O bolsista deverá desempenhar adequadamente suas atividades, de acordo com o projeto.

5.4 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá entregar, em um prazo de 30 dias, um relatório final de atividades à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

5.5 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá participar de evento de iniciação científica, apresentando o seu trabalho, conforme orientações da Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

5.6 O candidato aprovado deverá assinar toda a documentação no dia 06/07/2018 atendendo à convocação do coordenador do projeto.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Avançado Coronel Vivida



Ministério da Educação

- 6.1 O resultado final será publicado em Edital no dia 06/07/2018.
- 6.2 A aprovação do/a candidato/a não implica na concessão imediata de bolsa.
- 6.3 Todas as etapas serão publicadas somente via edital. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que forem classificados como aptos em todas as etapas da seleção.
- 6.4 Será substituído o/a bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso do Projeto.
- 6.5 Em caso de dúvidas os interessados devem entrar em contato com o coordenador pelo e-mail ligia.fraga@ifpr.edu.br
- 6.6 Os casos omissos serão tratados pelo coordenador do projeto.

Coronel Vivida, 02 de julho de 2018.

LIGIA KOCHHAN DE FRAGA – SIAPE 1945617
Coordenadora do Projeto